



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

PORTARIA SGP.PR Nº 036/2025

(Revogada pela PORTARIA SGP.PR Nº 003/2026)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

a) a Resolução Administrativa nº 042/2014, que aprova o Código de Ética para os servidores do TRT da 20ª Região;

b) o Ato SGP.PR nº 002/2024, que institui o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dispõe sobre seu funcionamento;

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Ética tem a seguinte composição:

I - CLÁUDIA REGINA ZECCHIN DELLE VEDOVE LEVITA (Secretária de Gestão de Pessoas), que atuará como Presidente da Comissão;

II - LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA (Assessor da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretária-Geral da Presidência);

III - EDGER TORRES ALVES (representante da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 20ª Região - ASTRA).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais, a Presidente da Comissão de Ética será substituída por **LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA** (Assessor da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretária-Geral da Presidência).

Parágrafo único. Os demais membros da referida Comissão serão substituídos, respectivamente, por **LUCIANA DE SANTANA RAIMUNDO** (servidora lotada na Secretaria-Geral da Presidência) e **HÉLIO FERNANDO GARCEZ DE SOUSA LEÃO** (representante da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 20ª Região - ASTRA XX).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SGP.PR nº 028/2024.

**Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).
Aracaju, 24 de janeiro de 2025.**

(assinado digitalmente)
JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
Desembargador Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DEJT, de 24/01/2025.